

EDITAL N.º ED/34/2021

POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 2020/07/27,
FOI CLASSIFICADO COMO BEM CULTURAL DE INTERESSE A MAMOA DE LAMAS

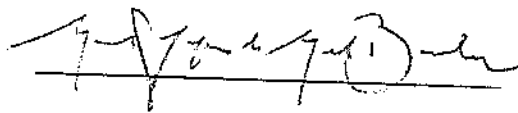
DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro da Regeneração Urbana, Património, Relação com as Universidades, Urbanismo, Planeamento, Ordenamento e Mobilidade, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 1 e 2 do artº 29º da lei n.º. 107/2001, de 8 de setembro, por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2020/07/27, foi classificado como Bem Cultural de Interesse Municipal a Mamoa de Lamas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/01/28

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 28/01/21 - DAC/Liliana Veiga